

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - EM ATENDIMENTO A IN 02, DE 06/12/2016

CATEGORIA: I - FORNECIMENTO DE BENS

| MÊS | Nº | CNPJ | Razão social | Data de exigibilidade ¹ | Data de pagamento | Justificativa ² | Pagamento efetuado? |
|---------|----|--------------------|---|------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| JANEIRO | 1 | 03.655.629/0001-68 | SEK Informatica Ltda | 02/02/2018 | 18/01/2018 | | SIM |
| | 2 | 09.319.988/0001-20 | Wilton da Costa Santos | 02/02/2018 | 18/01/2018 | | SIM |
| | 3 | 12.811.487/0001-71 | Multisul Comercio e Distribuição Ltda | 02/02/2018 | 18/01/2018 | | SIM |
| | 4 | 19.910.840/0001-10 | Magitech Distribuidor de Eletronicos Eireli | 02/02/2018 | 18/01/2018 | | SIM |
| | 5 | 08.388.921/0001-85 | Mikroshop Comércio Soluções e Tecnologia Ltda | 02/02/2018 | 19/01/2018 | | SIM |
| | | | | | | | |

CATEGORIA: III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

| MÊS | Nº | CNPJ | Razão social | Data de exigibilidade ¹ | Data de pagamento | Justificativa ² | Pagamento efetuado? |
|---------|----|--------------------|------------------------------|------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| JANEIRO | 1 | 18.799.897/0001-20 | Digisec Certificação Digital | 02/02/2018 | 22/01/2018 | | sim |
| | | | | | | | |

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES³

| MÊS | Nº | CNPJ | Razão social | Data de exigibilidade ¹ | Data de pagamento | Justificativa ² | Pagamento efetuado? |
|---------|----|------|--------------|------------------------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|
| JANEIRO | 1 | | | | | | |

1 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que a órgão contratante.

2- Justificativa para eventual quebra da ordem cronológica ou para o não pagamento de obrigação ao fornecedor.

3 -(Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993)